

Luana Frigulha Guisso
Ivana Esteves Passos de Oliveira (orgs.)

DIÁLOGOS

**Teoria e prática em
educação, ciência
e tecnologia**

DIÁLOGO
EDITORIAL

INTERDISCIPLINARES

3

Luana Frigulha Guisso e
Ivana Esteves Passos de Oliveira (orgs.)

DIÁLOGOS

INTERDISCIPLINARES 6:

Teoria e prática em educação, ciência e tecnologia

1ª edição

Vitória
Diálogo Comunicação e Marketing
2023

Diálogos interdisciplinares 6: Teoria e prática em educação, ciência e tecnologia
© 2023, Luana Frigulha Guisso e Ivana Esteves Passos de Oliveira

Curso

Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação

Instituição

Centro Universitário Vale do Cricaré - UNIVC

Projeto gráfico e editoração

Diálogo Comunicação e Marketing

Capa e diagramação

Ilvan Filho

1ª edição

DOI:

Conselho Editorial

Dr. Marcus Antonius da Costa Nunes

Dra. Luana Frigulha Guisso

Dra. Ivana Esteves Passos de Oliveira

Dra. Sônia Maria da Costa Barreto

Dra. Tatiana Gianordoli

Dra. Juliana Martins Cassani

Apresentação

A sexta edição do e-book Diálogos interdisciplinares 6: Teoria e prática em educação, ciência e tecnologia chega com uma proposta de pensar a educação de forma disruptiva em diversos contextos. A premissa é propor uma revisão sobre as ações do cotidiano educacional e do chão de escola.

Mais uma vez, o que se apresenta é a busca de discentes e docentes, estes na posição de orientadores, portanto provocando e propondo, por meio de indagações, abalar as certezas de seus mestrandos, promovendo inquietações e, assim, retirando-os do estado de acomodação. A ideia é impelir o desbravar das fronteiras e levá-los a ultrapassá-las, rompendo e, até mesmo, propondo-lhes quebrar paradigmas, que é para o que serve a produção de novos conhecimentos.

As pesquisas desenvolvidas pelos alunos e professores do curso de Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação do Centro Universitário Vale do Cricaré (UNIVC), que integram esta edição, trazem uma coletânea de artigos que transitam pelo lúdico, pela musicalização, pelo processo de alfabetização, pela literatura, pela educação especial, entre outros assuntos que fazem parte do nosso cotidiano enquanto pesquisadores, professores e orientadores desses alunos que nos alegram em poder compartilhar toda a sua conquista ao longo do processo de pesquisa.

Sabemos que, muitas vezes, este processo é árduo e cansativo, mas, não nos deixamos abater e, com muito esforço, incentivo e garra, apresentamos como um produto, mais um e-book, que traduz a fabricação de conhecimentos, fruto da coragem dos pesquisadores, nutridos da obsessão em oferecerem novos olhares e propostas para suscitar o debate acerca de temas latentes. E como de costume, convidamos a todos os amantes de uma boa leitura, aliada a uma bela pesquisa educacional, a viajar neste momento de leitura.

Luana Frigulha Guisso e Ivana Esteves Passos de Oliveira

Sumário

O ENSINO DAS SÍLABAS COMPLEXAS NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LEITURA NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	09
Alicia Real Tuão e Mariluz Sartori Deorce	
MUSICALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ATIVIDADES LÚDICAS, TECNOLÓGICAS E SOCIALIZAÇÃO	27
Anderson da Silva Sampaio, Poliana da Silva Ribeiro, Diego Antônio de Souza Pereira e Simone Fernandes de Rança	
A IMPORTÂNCIA DO LÚDICO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS DA PRÉ-ESCOLA	44
Andréa dos Santos Guimarães e Marcus Antonius da Costa Nunes	
CONTRIBUIÇÕES DA MÚSICA COMO INSTRUMENTO DE ENSINO NA COMPREENSÃO DA LÍNGUA INGLESA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	64
Andressa da Silva Santiago e Mariluz Sartori Deorce	
TDH NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS: CAUSAS E ABORDAGENS PEDAGÓGICAS	86
Camila Machado de Oliveira e Vivian Miranda Lago	
A CONTRIBUIÇÃO DA LUDICIDADE NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	105
Diego Antônio de Souza Pereira, Larissa Valfré Baiôcco, Luana Alvarenga Resende e Raíssa Rangel Lorencine	
A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO ESCOLAR ...	118
Fernanda Luciano Fernandes, Lidiane Sabrina Viana Torres, Diego Antonio de Souza Pereira, Ana Elena dos Santos Baiense e Mariana Paganott Rodrigues de Souza	

A MÚSICA E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O AUTISTA NO ENSINO FUNDAMENTAL	136
Flora Karoline Galito Gonçalves Santos e Edmar Reis Thiengo	
GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY- ES	148
Genivaldo dos Santos e Douglas Cerqueira Gonçalves	
O ENSINO DE LITERATURA E A FORMAÇÃO DE LEITORES	166
Gessiedna Pereira de Souza Silva, Patrícia Peçanha Roza Luns e Simone Fernandes e França	
A IMPORTÂNCIA DA LEITURA NA EJA	182
Isabel Cristina Polonine e Sônia Maria da Costa Barreto	
PARÁBOLAS E IMAGENS PARA DESENVOLVER COM ALUNOS DA EJA DURANTE A PANDEMIA DA COVID -19	200
Jossieli Lucio Pereira de Freitas e Ivana Esteves Passos de Oliveira	
INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM OLHAR SOBRE AS PRÁTICAS DOS PROFESSORES	216
Juliana Silva Andrieta Andrade e Edmar Reis Thiengo	
PRÁTICAS AVALIATIVAS NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NO ENSINO FUNDAMENTAL EM PRESIDENTE KENNEDY-ES	246
Leonardo Barreto da Costa e José Roberto Gonçalves de Abreu	
A PERCEPÇÃO DAS PROFESSORAS SOBRE O USO DA MÚSICA COMO ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA NA APRENDIZAGEM DE ALUNOS DO MATERNAL II	268
Luana dos Santos Rodrigues e Vivian Miranda Lago	
AS TICs X JOGOS MATEMÁTICOS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA PERSPECTIVA DE APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS PEQUENAS	284
Manoela Paz da Costa e Nilda da Silva Pereira	

ATTITUDES E HÁBITOS DE LEITURA DOS PROFESSORES NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	302
Maria Auxiliadora da Silva Santos	
A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA CONTRA A POBREZA: A EXPERIÊNCIA DE MULHERES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY (ES)	323
Mirielle de Castro Sedano e Nilda da Silva Pereira	
CONTRIBUIÇÕES DA RECREAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO MOTOR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	356
Patrícia Tamiasso de Oliveira e José Roberto Gonçalves de Abreu	
OS AUTORES	372

A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA CONTRA A POBREZA: A EXPERIÊNCIA DE MULHERES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY (ES)

Mirielle de Castro Sedano
Nilda da Silva Pereira

1. INTRODUÇÃO

O Brasil é um país com território extenso e com grande potencial de riquezas de diversas naturezas, bem como desenvolvimento econômico, com materiais e produtos criados e gerados em solo nacional. Embora tenha alcançado discreta ascensão das classes mais desfavorecidas, no início deste século, historicamente o Brasil apresenta uma grande desigualdade social. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) declara que houve melhora nos indicadores de trabalho com ênfase para a informalidade (ABDALA, 2019). Contudo, verifica-se ainda a ampliação da desigualdade. Houve aumento da pobreza em meados da década de 2010. “A proporção de pessoas pobres no Brasil era de 25,7% da população em 2016 e subiu para 26,5%, em 2017” (SÍNTESE..., 2018, n. p.). Nesse período, ocorreu variação de 52,8 milhões para 54,8 milhões de brasileiras e brasileiros na pobreza (SÍNTESE..., 2018, n. p.).

São números impactantes que refletem a crise social e o crescimento da desigualdade, da pobreza e da fome, sendo este um problema reconhecidamente de difícil solução, que requer ações articuladas entre o poder público e a sociedade civil, uma vez que ainda não existem meios definitivos para reverter esse quadro desfavorável. Convém ressaltar que no Brasil a superação da desigualdade é um enorme desafio, daí a importância de os programas de geração de renda serem inseridos na agenda de prioridades das políticas públicas.

O extinto Programa Bolsa Família (PBF)¹, instituído pela Lei 10.836 (BRASIL, 2004a) e regulamentado pelo Decreto 5.209 (BRASIL, 2004b), foi uma política pública com o objetivo de enfrentamento da pobreza, atuando no combate à fome e à miséria, por meio da transferência de renda com condicionantes, que desde então passou a ser o principal programa de transferência de renda direta no Brasil (XAVIER, 2017). Entretanto, desde a sua implementação, o PBF foi alvo de críticas quanto às condicionalidades e dificuldades no processo de gestão que era realizada de forma conjunta nos níveis federal, estadual e municipal. Estruturado em três dimensões distintas, porém que se complementavam, o PBF abrangeu os seguintes aspectos: transferência direta de renda; condicionalidades referentes a educação e saúde; e implementação de programas de promoção e desenvolvimento pessoal.

Com ênfase na segunda dimensão, esta pesquisa buscou compreender e analisar os resultados educacionais obtidos a partir da implementação do Bolsa Família alcançados por mulheres beneficiadas na Comunidade Quilombola de Boa Esperança, no Município de Presidente Kennedy (ES), sendo abordados aspectos relativos à gestão, às condicionalidades e aos direitos constituídos dessas mulheres.

Considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) direito humano fundamental e essencial para o exercício de todos os outros direitos humanos, a educação compõe um sistema de atividades humanas relacionado ao conhecimento em todos os níveis e áreas, para possibilitar transformações democráticas e radicais das estruturas de poder e relações dentro da sociedade (FREIRE, 2013). A educação, como sistema importantíssimo para o desenvolvimento humano, é um meio para alcançar a emancipação dos indivíduos e de todos os grupos sociais. Sem educação é praticamente impossível que pessoas se emancipem e alcancem níveis mais favoráveis de existência.

1 O PBF foi revogado pela Medida Provisória (MP) 1.061, de 9 de agosto de 2021, que instituiu os programas Auxílio Brasil e Alimenta Brasil (BRASIL, 2021a). A 1.061 foi prorrogada e posteriormente convertida na Lei n. 14.284, de 29 de dezembro de 2021 (BRASIL, 2021b), que consolidou institucionalmente o fim do Programa Bolsa Família e do Programa de Aquisição de Alimentos.

As argumentações supracitadas conduziram à seleção do tema que se pauta neste questionamento como problema da pesquisa: como se apresentavam os resultados do PBF, no aspecto educacional, a partir das percepções de dez mulheres beneficiárias na Comunidade Quilombola de Boa Esperança?

Na tentativa de trazer resposta a essa questão, foi estabelecido como objetivo geral analisar os resultados, no aspecto educacional, alcançados por essas beneficiárias do Bolsa Família em 2019, quando o programa ainda existia. Assim, este estudo propôs descrever os reflexos que teve a educação no grupo de dez mulheres beneficiadas, bem como as dificuldades enfrentadas para gerir o PBF, uma vez que as pessoas que não têm renda ou possuem renda baixa são também aquelas que não têm acesso aos serviços básicos e essenciais que propiciam qualidade de vida. Portanto são cidadãs e cidadãos privadas/os de moradias adequadas, saneamento básico, saúde e educação de qualidade, além de elas e eles serem as/os mais atingidas/os pelo desemprego.

Devido ao isolamento em decorrência da pandemia de covid-19, as informações para responder ao nosso problema estudado se deram por intermédio de conversas (entrevistas) online sobre a educação como um dos principais recursos contra a prevalência da pobreza de mulheres do Programa Bolsa Família, na Comunidade Quilombola de Boa Esperança, com observação do processo de planejamento no locus da pesquisa. Tais procedimentos foram realizados para identificar os impactos causados pela implementação do PBF como política pública. Os dados obtidos tornaram-se subsídios para entender as principais dificuldades de gerir o Bolsa Família no município pesquisado, tendo como referência 2019. A investigação foca nos principais resultados na área educacional, como o cumprimento das condicionalidades estabelecidas pelo então PBF e de que forma isso repercutiu nas vidas das mulheres.

As entrevistas semiestruturadas foram compostas de questões abertas para dez mulheres da comunidade pesquisada, beneficiárias do PBF. Considerou-se pertinente ouvir a gestora de educação, a fim de levantar suas percepções sobre pontos relacionados à dimensão educacional, permitindo verificar, sob outra óti-

ca, de que forma isso pode impactar como principal ferramenta contra a prevalência da pobreza em mulheres que foram atendidas pelo Bolsa Família. Esse é o cenário de desafios impostas ao poder público. Vencer tais obstáculos representa o enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais, fato que significa dar um grande salto em direção ao desenvolvimento da humanidade.

O tema em tela é polêmico e permeado por diferentes opiniões, tanto no senso comum, como nas discussões políticas e acadêmicas. No entanto, alcançou magnitude que impulsionou a necessidade de pesquisas mais pontuais e localizadas, sobretudo no sentido de compreender os resultados que o programa revogado alcançou no Brasil e no exterior. Assim, esta pesquisa apresenta sua relevância, pois busca conhecer um recorte desses resultados, quando se debruça sobre as questões educativas, ou seja, quando se investiga uma comunidade para perceber como mulheres tiveram suas vidas mudadas a partir do extinto PBF e da ampliação de oportunidades para estudar.

2. PBF NO CONTEXTO DE PRESIDENTE KENNEDY (ES)

O Programa Bolsa Família foi implantado no município de Presidente Kennedy em 2005. A partir de cadastramento prévio, ocorreu a seleção das pessoas incluídas no programa, levando-se em consideração as condicionantes demandadas pelo governo federal às famílias que realmente se encaixavam nas exigências. Esse procedimento aconteceu por meio do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Ressalte-se que Presidente Kennedy tinha 1.356 famílias cadastradas no PBF com um total de 1.115 beneficiárias/os que, sem o Bolsa Família, estariam em situação de extrema pobreza. São famílias que tinham filhas/os com idade entre 6 e 17 anos matriculadas/os na rede pública escolar e a quem, conforme os relatos das entrevistadas, o PBF no município trouxe benefícios significativos relacionados à educação, dentre eles o alto índice de frequência escolar. Muitas crianças e adolescentes que antes não estavam em sala de aula passaram a frequentar a escola.

Outro ponto que merece atenção, que foi relatado pela gestora em relação à educação, diz respeito à condição financeira das famílias, que antes não tinham poder aquisitivo para comprar materiais escolares para suas/seus filhas/os e o faziam com recursos financeiros do programa. A gestora complementa que a maior dificuldade antes do PBF era manter a/o estudante frequentando a escola, algo que tinha impacto significativo na aprendizagem.

A proposta é o rompimento dos ciclos de pobreza que marcam as gerações dessas famílias, preconizado com a concretização do direito à educação como elemento fundamental da inclusão social das famílias, compreendendo a educação escolar como condição da construção de conhecimento, da formação humana e da proteção social às crianças e adolescentes (SANTOS E SANTOS; SILVA, 2015, p. 7).

No contexto antes do Bolsa Família, a situação era bem delicada devido ao elevado número de pessoas que dependem da agricultura para a própria subsistência. Alto era o número de trabalhadoras e trabalhadores que contavam com as/os filhas/os como mão de obra para ajudar na produção familiar e/ou de outras pessoas. Portanto, as crianças não eram matriculadas na escola. A ampliação do programa, junto com a remuneração trazida por ele, substituiu a ajuda financeira que seria produzida pelas/os filhas/os e, conseqüentemente, permitiu que elas/eles pudessem ir à escola.

O PBF trouxe certa obrigação para as famílias, tendo em vista que antigamente não havia consequências explícitas e de curto prazo por não mandarem suas/seus filhas/os à escola. Entretanto, o não cumprimento da segunda condicionante do programa, ou seja, tê-las/los regularmente matriculadas/os, podia acarretar bloqueio ou cancelamento do benefício.

Importa destacar que, concomitante à atuação de programa para inclusão e permanência da/o discente na educação formal, outro ponto forte de incentivo e fiscalização para a permanência dela/dele no estabelecimento de ensino é o apoio da assistência social, na figura do Conselho Tutelar, auxiliando as escolas na busca e na manutenção de estudantes frequentando a sala de aula.

Apesar de reconhecerem o impacto positivo do extinto PBF na inclusão e permanência da/o educanda/o na escola, algumas das entrevistadas questionaram o fato de o recebimento do benefício estar atrelado apenas à frequência da/o estudante. A gestora chegou a sugerir que essa ligação fosse para além da presença em sala de aula, sendo considerado o desempenho da/ do discente beneficiária/o. Há polêmica sobre essa ideia, pois muitas/os consideram que, mesmo reconhecendo que é fundamental aprimorar a aprendizagem, a discussão dessa iniciativa poderia ter efeito inverso, uma vez que se tornaria, por exemplo, um mecanismo de exclusão para aquelas/aqueles que já possuísem histórico familiar de baixas escolaridade e condição financeira, foco maior do PBF revogado. Poderia também excluir educandas/os com deficiência na assimilação do conteúdo.

Dessarte, dado o baldrame legal de direito, juntamente com o extinto PBF no volume da contingência, é possível perceber que se asseverava o direito à educação por meio da frequência mínima à escola, além de reforçar a forma como se potencializava o acesso aos direitos essenciais à cidadã e ao cidadão. Tal posicionamento do governo federal objetivava elevar as possibilidades de crianças e jovens adquirirem aprendizagem de qualidade que proporcionassem a saída da classe de pobreza intergeracional.

2.1. Comunidade Quilombola de Boa Esperança, Presidente Kennedy (ES)

No Brasil, as comunidades quilombolas são múltiplas, variadas, e se encontram em diferentes partes do território nacional. Mais numerosas em algumas regiões, existem comunidades que se estabeleceram nas zonas rurais e outras nas zonas urbanas dos municípios brasileiros. Normalmente são constituídas por intermédio de fortes laços de parentesco e herança familiar. Receberam as terras como doação ou porque se organizaram, de maneira coletiva, e conquistaram o direito à terra.

De acordo com Leite (2008, p. 969),

a expressão “comunidade remanescente de quilombos”, no início do processo constituinte, era pouco conhecida. Ela passou a ser vinculada no Brasil principalmente no final da década de 1980 para se referir às áreas territoriais onde passaram a viver os africanos e seus descendentes no período de transição que culminou com a abolição do regime de trabalho escravo, em 1888.

Para as e os quilombolas, pensar em território é considerar a área como algo de uso de todas/os da comunidade. É uma terra de uso coletivo. No Município de Presidente Kennedy (ES), em 2005, mais especificamente no dia 30 de setembro, a Comunidade Quilombola de Boa Esperança, lócus da pesquisa, teve o território reconhecido – o processo de registro da certificação é o de número 01420.001981/2005-47 (BRASIL, 2015b) – e certificado pela Fundação Cultural Palmares (FCP), instituição pública fundada no âmbito federal, atrelada ao Ministério da Cidadania, de acordo com a Portaria n. 39, de 29 de setembro de 2005 (BRASIL).

A FCP tem competência para certificar as comunidades que se declaram quilombola e sua inscrição em cadastro geral, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 3º do Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003 (BRASIL, 2003a). Além disso, a Palmares tem como objetivo fomentar a promoção, a preservação dos valores culturais, históricos, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira. Nesse contexto, consideram-se comunidades remanescentes de quilombos os grupos étnico-raciais que se reconhecem tendo relações territoriais específicas, trajetória histórica própria e marcas da ancestralidade negra relacionadas à resistência e à opressão histórica vivenciadas por esses povos.

Boa Esperança é uma comunidade composta em sua maioria por negras e negros descendentes de escravizadas/os que com a libertação migraram do Rio de Janeiro, “[...] em busca de trabalho na Usina Paineiras e de terras onde pudessem se estabelecer em definitivo” (ARAÚJO et al., 1995, p. 103). Entretanto, há a vertente de que essas/es migrantes (escravizadas/os alforriadas/os) recebe-

ram terras como recompensa por serviços prestados aos seus antigos senhores, o que constituiu a comunidade.

De acordo com Oliveira (2016), Boa Esperança, tem o reconhecimento expedido pela Fundação Cultural Palmares como comunidade quilombola desde 2004, mas que não impetrou resultado positivo em relação ao processo de reconhecimento da área por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) devido à falta de interesse da maior parte da comunidade, apesar de possuírem forte identificação com seus ancestrais. Nessa comunidade, 72,18% das/os moradoras/es se autoidentificam negras/os; 23,31%, pardas/os e 4,51% brancas/os, segundo Relatório Técnico – RT-ECV-007/13 - Revisão 02 – julho/13, (ANÁLISE..., 2013, p. 1888).

Reconhecer-se negra/o, remanescente de quilombo, é uma luta constante. Pode significar um grande desafio devido ao enfrentamento diário da exclusão. Tal fato ocorre em função da ocupação social determinada a negras/os e, conseqüentemente, à/ao quilombola. Ações discriminatórias e enfrentamentos do racismo por muitos anos mantiveram negras e negros à margem da sociedade. Nesse aspecto, Santos e Doula (2008, p. 76) apregoam que

a negação da identidade quilombola retarda a efetiva existência destes atores, pois precisam emergir como comunidade perante os grupos sociais localizados em seu entorno e assumir sua essência em termos de consciência identitária para assegurarem quaisquer direitos que oficialmente detêm.

Nesse sentido, em um contexto no qual persiste a exclusão, promovendo desigualdades, é possível perceber a criação e a implantação de políticas públicas, planos direcionados às/aos negras/os e aos diferentes grupos discriminados ao longo dos anos, incluindo as/os quilombolas.

2.2. A mulher negra na sociedade

As protagonistas desta pesquisa pertencem à área quilombola Boa Esperança, comunidade com poucos recursos formada por 122 famílias cadastradas.

Ao refletir sobre a condição da mulher negra no Brasil, principalmente da mulher negra quilombola, cita-se Hasenbalg (1991) sobre o preconceito racial que ainda perdura e penaliza as/os negras/os com a exclusão social.

É que ser negro ou ser mestiço significa ter uma maior probabilidade de ser recrutado para posições sociais inferiores. Isto, numa estrutura social que já é profundamente desigual. Então, no meu entender, o vínculo entre raça e classe é exatamente esse: a raça funciona como mecanismo de seleção social que determina numa medida bastante intensa qual é a posição que as pessoas vão ocupar (HASENBALG, 1991, p. 31).

Nesse contexto, a questão fenotípica relega o povo de origem afro às condições de exclusão e segregação social. Tal fato tem como consequência o desemprego, o subemprego, principalmente quando são mulheres, e o baixo nível de escolaridade. Sebastião (2010, p. 66) destaca “o esforço das feministas negras em recriar o imaginário coletivo acerca da mulher afro-brasileira, buscando alterar os estereótipos e estigmas que as cercavam”. Observa-se que na construção de nosso país desde os processos colonizadores à abolição da escravatura, da ditadura aos dias atuais, houve ofuscação de sua importância e conquistas. “De acordo com Moreira (2007), o Feminismo Negro buscou estabelecer sua identidade através da experiência comum do racismo” (LIMA, 2011, p. 32).

Na literatura, o feminino sempre foi retratado como um ser idealizado, puro e frágil. Sabe-se que as mulheres sempre foram vítimas – “vitimizadas” pelos preconceitos, cabendo-lhes posições sociais, culturais, histórias e econômicas inferiores às dos homens. Hoje tem-se o crescente processo de mulherização, ou seja, a mulher vem crescendo economicamente tornando-se consumidora e detentora de renda cada vez mais significativa, proporcionando-lhe “poder” e autonomia. Mulherização também está estritamente ligado à percepção feminina e suas habilidades.

A relação da mulher negra brasileira com a sua imagem nos apresenta um esboço da complexa realidade das relações sociais que permeiam a sociedade brasileira. Compreendemos que a luta dos direitos hu-

manos e contra a violência, o preconceito e a discriminação, não só contra as mulheres, mas contra todos aqueles que são vítimas, deve ser encarado como um mal a ser combatido, vigiado, punido e disciplinado (PAULA, 2016, p. 8).

Ao longo da história, a mulher teve e tem papéis sociais diferentes dos homens. Foi educada para agradar a setores sociais e classes dominantes, ou seja, foi educada para submissão, o não questionamento, a obediência e a dominação. Ao homem tudo sempre era permitido e justificável, já para a mulher tudo, de certa forma, era negado.

O impacto da presença feminina na historiografia aparece no questionamento de uma história centrada no conceito de homem enquanto sujeito universal, mostrando as fragmentações pelo sexo. Ao mesmo tempo, explicita-se a preocupação em desfazer a noção abstrata de “mulher” referida a uma essência feminina única, a-histórica, de raiz biológica e metafísica, para se pensar as mulheres enquanto diversidade e historicidade de situações em que se encontram (DIAS, 1992, apud RAGO, 1995, p. 84-85).

A palavra mulher deixou de ser vinculada à submissão, para ser coadjuvante, ou que vive à margem dos acontecimentos sociais. Com o desejo e, consequentemente, a busca por meios de igualar em um mundo voltado ao patriarcalismo, a mulher passou a ocupar espaços até então exclusivamente masculinos e, dessa forma, pôde crescer em aspectos importantes, como o político e o financeiro. Tal contemporaneidade revelou no século XXI um feminino que mescla beleza e independência, um equilíbrio, uma junção que torna consistente a base para o seguimento em crescimento constante, espaço que alcançou atuando em diversas áreas, obviamente, fazendo com que a sociedade mudasse de postura e passasse a atender suas necessidades. Porém, apesar de a mulher estar atualmente em foco, colocada por vezes como alvo de manifestações de apoio e assunto sobre a procu-

ra pelo devido reconhecimento, não foi de repente que ela deixou a figuração para protagonizar a própria história.

A construção da identidade feminina não é algo já concretizado. Ao longo da história a mulher vem se redesenhando, juntamente com os acontecimentos históricos e a luta pela percepção social. Assim, Paula (2016, p. 8) destaca que “a relação da mulher negra brasileira com a sua imagem nos apresenta um esboço da complexa realidade das relações sociais que permeiam a sociedade brasileira”.

O aspecto social delimitava e delimita o espaço ao qual a mulher negra deveria e deve ocupar. Nesse ambiente, o espaço em que ela obrigatoriamente teria de se enquadrar passou a não a compreender. Talvez tenha sido nesse momento que a mulher passou a buscar seu verdadeiro lugar por direito, começou a criar sua própria identidade.

As mulheres sempre buscaram liberdade. Tal liberdade de direitos é uma tendência presente em todos os níveis sociais. É uma tentativa de pertencer a seu tempo. Visto que seu nível de ensino, sua densidade populacional e sua capacidade de se desdobrar em múltiplas tarefas são superiores ao contexto masculino (PAULA, 2016).

A contemporaneidade tem colaborado com as conquistas da mulher². É através dela que a sociedade põe melhor os olhos na figura feminina, procurando dar valor a seus feitos e a apresentando como personalidade indispensável em qualquer meio social, independente da classe social que ocupe. Tanto reconhecimento só veio a acrescentar ainda mais responsabilidade na luta feminina por igualdade de direitos e deveres.

2 CONQUISTAS DAS MULHERES NO BRASIL: 1932 - Mulheres conquistam o direito ao voto. 1977 - A Lei do Divórcio é aprovada (BRASIL, 1977). 1979 - Mulheres garantem o direito à prática do futebol. 1985 - É criada a primeira Delegacia da Mulher. 1988 - A Constituição Brasileira (BRASIL, 1988) passa a reconhecer as mulheres como iguais aos homens. 2006 - É sancionada a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). 2015 - É aprovada a Lei do Feminicídio (BRASIL, 2015a). 2018 - A importunação sexual feminina passou a ser considerada crime (BRASIL, 2018).

Todo o seu conjunto de ideais, suas características, sua historicidade e sua luta por igualdade, uma harmonia entre o passado de uma mulher marginalizada e o presente de uma mulher que defende o que conquistou, são marcas das transformações sociais enfrentadas pelo feminino. Nesse sentido, visa-se à construção de identidade sem data de começo nem fim, uma mulher que vai se identificando com o atual momento da história, o qual sempre contribuiu para construir. Em cada período histórico, o pensar e o agir da sociedade influenciam na concepção identitária do feminino. Tem-se a identidade feminina como produto social, reflexo dos acontecimentos acerca da mulher e para com ela. Contudo, é imprescindível postura estável em relação a tais influências para que a mulher assuma sua verdadeira identidade (GONZALEZ, 2008).

Na contextualização da pobreza no Brasil, Melo (2008), pautado pelos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2001, destaca que a mulher está diretamente associada ao enfoque de gênero. Na avaliação dos indicadores de pobreza em nosso país, tendo como foco o sexo feminino, percebeu-se que a questão racial é o maior de todos os agravantes, dando à pobreza brasileira um rosto “feminino e negro”.

2.3. Mulheres participantes do Programa Bolsa Família em Boa Esperança

De acordo com o exposto, é notório que as comunidades negras, as comunidades quilombolas, sempre lutaram às margens das políticas públicas. Tais comunidades foram excluídas do desenvolvimento e da cidadania. Nota-se ser urgente pensar alternativas ao desenvolvimento.

O Município de Presidente Kennedy conta com programas que auxiliam as famílias no enfrentamento da pobreza. Nesse sentido, cooperam com a alimentação, complementando com cesta básica e ticket-feira. Os problemas relacionados a questões de moradia são direcionados à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação (SEMOBH). Essa iniciativa contribui para construção de

casas em terreno próprio ou aluguel social. A Secretaria Municipal de Educação (Seme) implementa o Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy (Prodes-PK), oferta vagas na creche para crianças menores de 4 anos de idade, além de transporte escolar e bolsas de estudos para os diversos níveis de escolaridade, indo do ensino técnico ao superior e ainda ao mestrado. Tais ações associadas concorreram para a superação da pobreza das/os participantes do revogado PBF. Importante ressaltar que um princípio básico desses programas se pauta pela colocação das mulheres no papel de protagonistas. São elas que podem fazer a inscrição da família e na sua falta o homem passa a ser o beneficiário direto. Esse foi um passo necessário para valorizar a mulher, pois com uma ação simples o governo reconhece dados estatísticos que refletem a responsabilidade feminina na maior eficácia da administração do lar e das/os filhas/os.

A sociedade percebeu que a função exercida pela mulher no controle administrativo do seu lar contribui para maior sucesso dos resultados dos programas, uma vez que é ela quem sabe o preço das despesas da casa, como gás, luz e alimentos. Via de regra, as mulheres usam os recursos com mais responsabilidade. No decorrer da pesquisa, foi possível observar que, na maioria das vezes, são as mães que comparecem às reuniões escolares com maior frequência e buscam outras ações que garantam que seus filhos rompam com esse ciclo intergeracional da pobreza (SANTOS E SANTOS; SILVA, 2015).

As mulheres que participaram da pesquisa são designadas por Ana Maria, Marta, Maria, Katia, Regiane, Paula, Mirian, Solange, Maria da Graça e Rutileia. Utilizamos nomes fictícios para garantir o anonimato das entrevistadas, cujas manifestações são narradas a seguir.

Dona Ana Maria, apesar da idade avançada, consegue lembrar bem das razões que a impossibilitou alfabetizar-se. Em meio à conversa, comentou o quanto era árduo o trabalho na roça; que mulher e filho tinham de “trabalhar ou não comiam”; que não havia escola próxima; não tinha transporte; que “hoje as coisas estão bem melhores”; que “achava importante a formação dos filhos e que ne-

nhum trabalhava na roça”. O casal vive em uma casa popular. Afirma que recebe o BPC (Benefício de Prestação Continuada)³ porque não conseguiu aposentar; que o Bolsa Família, substituído pelo Programa Auxílio Brasil, era pouco, mas melhor do que nada.

A beneficiária Marta conseguiu tardiamente dar continuidade à educação formal e, mesmo assim, a distância de casa até a escola era longa, o que dificultava o acesso diário aos estudos. Em seu relato, menciona sobre a importância do PBF, que, “apesar de ser pouco, ajuda sim”. Em sua opinião, “o município tem tudo e não trabalha quem não quer”. Menciona que preferiu investir em cursos de capacitação e que teve de devolver recursos recebidos do PBF, pois esqueceu-se de desligar voluntariamente ao conseguir emprego formal, já que desconhecia essa necessidade e que “ninguém no setor” lhe informou sobre essa obrigatoriedade.

Paula também resolveu investir na educação formal depois dos 30 anos de idade, buscando uma forma de conseguir entrar em cargos do processo seletivo municipal. Hoje atua como auxiliar de creche e revela que após a formação universitária dos filhos pretende avançar em sua formação. Dessa forma é possível conhecer os principais resultados alcançados na vida das mulheres beneficiárias do extinto PBF no campo da educação. Tal fato vem ao encontro dos estudos de Windisch (2015), ao reconhecer que os efeitos positivos das habilidades de alfabetização não se limitam ao bem-estar econômico. Mulheres instruídas têm condições de tomar melhores decisões sobre como administrar suas finanças, como administrar sua saúde, como usar a tecnologia e como entender as instituições que governam suas vidas, o que, por sua vez, lhes permite envolvimento mais completo e poder de decisão.

Todas as entrevistadas fazem relatos semelhantes que, dependendo da idade, carregam mais ou menos dificuldades, poucas esperanças nas vitórias de hoje, como emprego, filhos cursando ensino superior, conquista da casa própria. Uma

3 O BPC foi criado pelo governo federal por meio da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (BRASIL) e tem por principal objetivo amparar pessoas à margem da sociedade, que não podem prover seu sustento. O valor do BPC é de um salário mínimo, pago por mês às pessoas idosas com 65 anos ou mais e/ou com deficiência.

delas, Mirian, ainda na casa dos 20 anos de idade, revela que há pouco tempo trabalhava carregando caminhão de mandioca, que a renda do PBF “ajudou bastante, mas que é pouco” e que investiu em cursos de capacitação. Isso permitiu que ela conseguisse o emprego que tem atualmente. Informa que pôde cursar a faculdade e que vislumbra ingressar em um Mestrado, pois deseja estabilidade financeira e aproveitar o programa de bolsa de estudo ofertado pelo município. O depoimento de Mirian revela a importância que tinha o PBF para sua ascensão escolar e profissional, porque os recursos permitiram que ela saísse do trabalho pesado na agricultura. Essa é uma revelação crucial na defesa de que programas de transferência de renda modificam a vida das pessoas. Fato que comprovam estudos realizados por Casonato, Corrêa e Paiva (2018), por exemplo, quando afirmam que

o Programa Bolsa Família surge, também dentro de uma condição política específica, de discurso voltado aos menos favorecidos, a partir de um conjunto de aprendizados técnicos permitido pelas experiências anteriores. Seu desenho buscou contornar diversos problemas observados nos programas precedentes descentralizados, e se mostrou promissor nessa tarefa, tendo alcançado alto índice de eficiência no alcance das famílias (p. 91).

Relato importante vem de uma beneficiária indireta do PBF, a Maria, que conta a história de sua mãe, do quanto ela trabalhou para criar seus filhos. Maria tem 23 anos, é formada em psicologia, tem duas pós-graduações e está finalizando o Mestrado na Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia (Emescam), uma faculdade privada da área de saúde, localizada em Vitória, capital do Espírito Santo. Ela recebe recursos financeiros do programa de bolsa de estudos do município, o Prodes. Maria chegou a fazer uma palestra motivacional em dezembro de 2019, justamente para um grupo de mulheres do PBF.

Regiane concluiu sua graduação e atualmente está concluindo a construção de uma casa. Sua intenção é aumentar a renda da família alugando o imóvel. Ela relata o quanto foi difícil conseguir emprego, que mesmo investindo em cursos obser-

vou grande dificuldade em trabalhar no município. Quando recebia a bolsa-família seu sustendo era complementado com trabalho braçal. Ela explica que os programas do município oportunizaram segurança para buscar sua graduação em pedagogia.

Maria da Graça optou por cursos de capacitação para conseguir o emprego que tem hoje. Menciona que recebia, além da transferência de renda do PBF, a cesta básica e o ticket-feira, que eram fundamentais para o sustendo da casa. Atualmente somente ela está empregada. Seu marido faz bico no que aparece. Graça fala que entende o quanto é importante dar baixa nos benefícios recebidos quando deixa de ser perfil, pois, assim como eles foram fundamentais para sua família, sempre há outras famílias com dificuldades semelhantes ou piores. No início de 2020, Graça pediu seu desligamento voluntário do PBF e sabe que essa ação permitirá seu retorno ao atual programa (Auxílio Brasil) caso perca o emprego.

Tecemos argumentos sobre o conjunto de obstáculos enfrentados pelas mulheres pesquisadas e sua relação com as melhorias em suas condições de vida, propiciadas pelo extinto PBF, que associavam transferência de recursos financeiros à formação continuada de suas/seus usuárias/os, na perspectiva de garantir direitos básicos à população.

Dentre as prioridades estabelecidas para participar do então PBF, havia a exigência de se fazer a arrecadação e a administração do recurso pelas mulheres, que tinham o direito de gerir o benefício e se responsabilizar pelos suprimentos da família. Na Comunidade de Boa Esperança, verificamos que a maioria dessas mulheres são arrimos familiares, conforme relatado nas entrevistas transcritas. Silva e Silva (2010, p. 159) destaca que “as famílias têm [tinham] liberdade na aplicação do dinheiro recebido e podem [podiam] permanecer no Programa, enquanto houver [houvessem] a manutenção dos critérios de elegibilidade [...]” e cumprissem as condições indicadas.

A dinâmica contemporânea do cotidiano das mulheres demonstra que suas vidas estão deixando de se reduzir somente aos afazeres domésticos e aos cuidados com filhos e filhas. A atuação feminina vem sendo marcada por uma luta pelo

rompimento das relações de subordinação a seus respectivos companheiros, por meio do exercício de um esforço constante para qualificação e trabalho remunerado que lhes permita redesenhar nova história com menos opressão e mais justiça social. Entretanto, o índice de pobreza entre mulheres negras brasileiras é maior se comparado ao de outras etnias, resultado de um contexto histórico decorrente de questões como classe social e grau de escolaridade.

Para Souza (2014), de cada dez casas que recebiam o PBF, sete eram chefiadas por negras/os, conforme o estudo intitulado ‘Retrato das desigualdades de gênero e raça’ (Ipea). Os achados da pesquisa revelam que muitas lutas e discussões sobre essas barreiras necessitam, de fato, avançar, evidenciando-se a emergente expectativa de igualdade e de oportunidades que incluam as/os negras/os de um modo geral, porque é fato considerável o número de negras/os à margem da sociedade, quase sempre ocupando as posições menos qualificadas.

É nessa condição marginalizada de inferioridade que o abismo social polarizado entre brancas e negras revela em seus indicadores.

Os únicos espaços em que a mulher negra não é minoria são aqueles onde predominam os serviços domésticos e subalternos – como nos tempos da escravidão –, tanto na sociedade como nas mídias. Nas novelas, os papéis oferecidos às negras são quase sempre os de serviçais; nas campanhas publicitárias, elas fazem propaganda de produtos de limpeza ou aparecem ao fundo, enquanto em primeiro plano aparecem algumas pessoas brancas, representando uma família feliz (ARAÚJO, 2015, [n. p.]).

A melhoria na qualidade de vida das mulheres cadastradas no PBF em Presidente Kennedy e o posterior rompimento com a pobreza por meio de ajuda financeira do programa foram ouvidos de forma recorrente durante as entrevistas com as participantes. Uma delas expressou que “o PBF melhorou minha qualidade de vida”, justificando com essa frase as conquistas alcançadas a partir da liberdade na aplicação do dinheiro recebido. Mas, o que se pode entender, nesse caso, da expressão “qualidade de vida”?

De acordo com Bodstein (1997), definir essa expressão é tarefa difícil, porque cada um/a de nós, de forma bem particular, tem a impressão de que já sabe o que ela quer dizer, ou, quando não, sente o que ela exprime. Bueno (1992) conceitua qualidade de vida como “aquilo que caracteriza uma coisa”, ou seja, que designa determinada particularidade, aquilo que é melhor para cada pessoa, para um grupo, para um segmento social.

Dentro dessa perspectiva, ilustramos parte das falas das interlocutoras sobre como o dinheiro recebido, via bolsa-família, as possibilitou fazer algumas escolhas que influenciaram positivamente na melhoria da qualidade de vida. “Minha vida melhorou depois do PBF, porque eu já fiz até uma reforma na minha casa. Assim, eu fui recebendo o dinheiro de vários meses e economizando [...]. É pouco o que eu recebia, R\$ 178,00, mas serve, e muito, graças a Deus” (GRAÇA, 2020).

Em face das dificuldades de sobrevivência, as interlocutoras relataram que utilizavam seus benefícios para melhorar o espaço físico da casa e para quitar despesas de água e energia.

O Programa Bolsa Família identificou dois tipos de benefício: o básico, como Benefício da Família (BFA) e o variante, correspondendo ao Benefício Variável Jovem (BVJ), destinado a situações peculiares dos jovens. Há também as variáveis referentes à gestante e à nutriz. Além disso, ressaltamos a variável básica, direcionada exclusivamente às famílias beneficiárias desse programa a título de complementação do valor já concedido, para fins de superação da extrema pobreza (XIMENES; AGATTE, 2011).

A variação dos valores disponibilizados para as famílias que se encontravam na linha de pobreza e de extrema pobreza, assim como os vários tipos de benefícios que compunham o PBF, dependia da situação socioeconômica, número de pessoas e as idades das/os participantes. A soma dos benefícios apresentados era que ia gerar o valor total recebido pelas famílias.

O critério de renda resultou no estabelecimento de padrões de acesso e no mecanismo de focalização, utilizados como forma de priorizar as/os marginaliza-

das/os e garantir inclusão dessas/desses nas políticas públicas. O PBF teve, portanto, significado complexo, por representar uma medida positiva de superação, ou, pelo menos, de certo alívio da situação de pobreza de suas/seus beneficiárias/os, uma vez que no combate à pobreza no Brasil esse programa teve um dos destaques pelo seu contributo no processo de inclusão social das comunidades locais.

Os relatos das entrevistadas revelam que os recursos provenientes do PBF corroboraram seus objetivos e assumiram importante papel na vida de cada uma, na medida em que favoreceram a superação da extrema pobreza. No caso de Maria da Graça, optar por empreender o dinheiro recebido na reforma da casa, pressupõe que viver em um lugar mais adequado e mais agradável faz parte das prioridades da mulher, mãe de família, o que evidencia a labuta vivida e sofrida pelas/os mais pobres. Exemplo disso é a demora em fazer melhoria na casa.

Ademais, observamos a seguir, através das falas de Regiane e Solange (Entrevista em 2020), que o dinheiro recebido via PBF aponta para a possibilidade de alimentação adequada dos filhos, bem como para a compra de material escolar e roupas.

O dinheiro do PBF melhorou minha vida. Deu pra comprar coisas para meu filho, como material escolar, roupa, brinquedo, calçado e principalmente alimentação. Sabendo programar dá certinho.

Mulher, assim..., por exemplo, eu recebia uns 300,00 do Programa Bolsa Família, usava pra comprar caderno, lápis, frauda, calçado pra eles, né? Melhorou em parte minha qualidade de vida. Eu comprava também borracha, as coisas da escola, e assim uma roupa pra meus filhos vestir, entendeu? Podia ir numa loja, fazer uma prestação. Daí todo mês era certo. Eu não gastava com besteira. Sou uma pessoa que aprendi a economizar as coisas, a dividir tudo no seu lugar e no seu tempo.

Ao analisar as narrativas, foi possível perceber, de forma marcante, que o programa em questão influenciou na melhoria da qualidade de vida das entrevistadas, mesmo que seja “essa melhoria” parcial, porque o benefício recebido complementou alguma renda familiar, auxiliando ou subsidiando outro rendimento

maior, que é proveniente de fontes salariais de algum membro da família, repercutindo de forma positiva no orçamento. Para uma noção mais exata, das dez entrevistadas todas conjugam o dinheiro do PBF a outro rendimento, que é derivado do trabalho de algum ente da família, com ou sem registro em carteira profissional.

Tudo isso pode comprovar o que Bronzo (2008) assegura o que foi PBF: um elemento positivo para melhorar a vida das/os beneficiárias/os, porque trouxe efeitos no reordenamento do espaço doméstico, na melhoria da autoestima, no empoderamento e no acesso feminino ao espaço público (como a participação em conselhos comunitários e escolares), possibilitando às mulheres algum poder de barganha, certa capacidade de fazer escolhas e maior poder de decisão sobre o uso do dinheiro.

Uma característica marcante, que chama a atenção nas falas mencionadas, foi a autonomia e a capacidade organizacional de planejar os gastos com o dinheiro do PBF, pressupondo que economizar e programar o uso do dinheiro é a “chave” para a manutenção de despesas que são essenciais à sobrevivência da família. Pode-se inferir, ainda, que a boa capacidade de gestão se concretiza à medida que determinadas famílias aos poucos vão manuseando o dinheiro de forma objetiva e fazendo planos que serão executados a curto ou a longo prazo.

Diante disso, nota-se que o PBF no Município de Presidente Kennedy (ES) vinha buscando atender às necessidades das famílias em condição de pobreza, por meio de transferência direta de renda mínima, bem como tinha buscado, através da condicionalidade na área da educação, inserir crianças e adolescentes na escola para que futuramente tenham e estejam em patamar educacional melhor, que possa, conseqüentemente, mudar o padrão e a condição de vida atual.

2.4. A Lei 10.639/2003 e a educação como meio de enfrentamento da pobreza

Com a promulgação da Lei 10.639 (BRASIL, 2003b), a questão étnico-racial passa a fazer parte do cotidiano educacional. Convém citar que, no artigo 26-A da referida Lei é exposto que “nos estabelecimentos de ensino fundamental

e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira”. Dessa forma, os estudos culturais congregaram novos objetos, novas categorias históricas, como o cotidiano, as práticas culturais e os elementos identitários, de maneira que a cultura afro-brasileira se tornou componente integrante nos currículos escolares brasileiros.

Para além dos desafios da inclusão e da permanência de estudantes na escola, atualmente, o maior desafio das/os gerenciadoras/es das políticas de educação está centrado na necessidade de se desenvolver aprendizagem satisfatória, um desafio que não pode ser superado apenas com programas de renda mínima, mas, por outro lado, perpassa a execução das condicionalidades que associa educação, saúde e assistência social com intuito de quebrar o ciclo da pobreza.

A concepção do Programa prevê que os mais jovens são aqueles com maiores possibilidades de reverter a situação de vulnerabilidade, conquistando sustento econômico fora da transferência de renda. Igualmente, pode-se afirmar que o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família deve resultar, para as famílias que valorizam a educação, condições que ampliam o valor do capital social. Ao mesmo tempo, a elevação da escolaridade aponta para uma importante mudança na concepção de direito das famílias (SANTOS E SANTOS; SILVA, 2015, p. 9).

Ascender na escolaridade é um dos caminhos para emancipação social e efetiva prática da cidadania, o que mostra a importância de propor soluções para problemas sociais, concebendo o indivíduo nas diversas facetas de suas necessidades e operacionalizá-las por meio da intersectorialidade das políticas públicas.

De acordo com Bezerra (2015), surge novo olhar por parte das/os professoras/es e das/os educadoras/es em geral para as culturas afro-brasileira e africana, com a implementação da Lei 10.639/2003 (BRASIL, 2003b). A partir dessa lei, reflexões e discussões em todo o âmbito escolar sobre a contribuição da/o negra/o para a formação histórica e cultural do povo brasileiro se tornaram obrigatórias. Entende-se que a valoração da cultura afro-brasileira como vertente educacional

torna-a um instrumento de grande significado para o entendimento e o reconhecimento das culturas, das religiosidades, da história, do folclore, ou seja, a luta e o protagonismo afro-brasileiro ao longo dos tempos. É função da escola, por ser lugar de convívio diário entre as diferenças étnico-raciais, preparar suas/seus educandas/os para ser cidadãs e cidadãos críticos, com ideias transformadoras e solidárias, valores éticos e morais, para uma relação saudável e respeitosa entre todas/os que fazem parte do ambiente escolar.

Vasconcellos (2005, p. 69, apud PEREIRA, 2018, p. 14) sugere que é papel da escola colaborar com a formação integral do ser humano, contribuindo com a mediação dos conhecimentos científico, estético e filosófico.

os alunos, desde cedo, precisariam ser orientados para dar um sentido ao estudo; [...] na tríplice articulação entre compreender o mundo em que vivemos, usufruir do patrimônio acumulado pela humanidade e transformar este mundo, qual seja, colocar este conhecimento a serviço da construção de um mundo melhor, mais justo e solidário.

Sendo assim a escola, na perspectiva coletiva, tem como função social instrumentalizar as e os discentes, estabelecendo múltiplas relações para produzir e reproduzir sua vida em sociedade. Faz-se necessário que a instituição escolar colabore de forma efetiva para reconstrução da história dos povos africanos e afro-brasileiros. O estabelecimento de ensino deverá primar por uma formação das e dos estudantes livre de estereótipos e preconceitos de inferioridade, escravismos. Dessa forma, considera-se relevante a necessidade de se trabalhar a diversidade étnico-racial no âmbito escolar com intuito de mitigar o preconceito e atender o exposto na Lei 10.639 (BRASIL, 2003b).

Feitas essas considerações, é relevante destacar como limitação desta pesquisa seu caráter interpretativo, localizado e não generalizável, dado que se usou como base de dados a percepção de uma realidade específica sob o entendimento de uma composição coletiva da pesquisadora, do gestor pesquisado e das mulheres cadastradas no PBF.

Essas limitações não invalidam os resultados deste trabalho, ao contrário, assinalam direções para pesquisas futuras, como a necessidade de estudos nos campos de análise de políticas públicas e da educação. Compreende-se como válida a possibilidade de se aprofundarem estudos que considerem a análise de programas e políticas públicas sob o olhar das/os beneficiárias/os.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na história recente da sociedade, há as estratégias, os avanços do itinerário das lutas e das conquistas alcançadas pelas mulheres. As análises realizadas neste estudo nos permitiram constatar um pequeno salto qualitativo proporcionado pelo PBF, a partir do ponto de vista de autores que discutem o assunto.

Essa realidade evidenciou-se na medida em que as falas das mulheres entrevistadas revelaram os impactos positivos, traduzidos no alívio do sofrimento devido ao valor financeiro recebido, que entre outras finalidades, auxiliava no melhoramento das suas fontes de renda, ao contribuir para diminuição da fome e redução da pobreza, em um processo de autonomia feminina que serve de ferramenta analítica para romper com a opressão, o desrespeito, o preconceito, a inferioridade e a exclusão. Obviamente que, mesmo diante das experiências vivenciadas pelas mulheres cadastradas no PBF, substituído pelo Programa Auxílio Brasil, temos consciência de que há muito ainda a ser discutido. Os programas de transferência de renda não foram capazes, até agora, de extinguir a pobreza de cidadãs e cidadãos brasileiras/os.

Outro aspecto importante a ser ressaltado é o fato de que a possibilidade de inclusão da população nesses programas condiciona-se à alíquota de cada município. Dessa forma, limita-se a inserção de novas famílias que necessitam do benefício, não sendo possível garantir o direito de participação a todas/os aquelas/es que se encontram no perfil socioeconômico exigido.

Entretanto o PBF, apesar do seu relevante significado social, não foi garantido incondicionalmente às/aos portadoras/es de um direito, como em relação à

escolha do público- alvo a ser beneficiado. Existem famílias de vulnerabilidade extrema, mas que não são portadoras desse direito. Como causa, citam-se dois entraves: o primeiro é a existência de limitação da quantidade de famílias a ser beneficiadas por município. Em virtude disso, o PBF não foi cumprido com base na concepção de garantir o benefício a todas/os que dele necessitaram. O segundo, que conseqüentemente contribui como causa para o primeiro, é o fato de que existem famílias que realizam o cadastro e recebem o benefício sem realmente ter a necessidade, ocupando a vaga das que realmente necessitam.

Soma-se a isso o fato de que, mesmo àquelas/es que conseguem ser incluídas/os, não houve garantia de transformação da realidade em que estão inseridas/os. A transferência recebida via PBF constituía valor muito baixo, insuficiente para promover a emancipação das/os participantes. Além disso, ressaltou-se que a pobreza é compreendida pelo programa como problema social que tem relação direta com deficiência ou ausência de renda, ao passo que deveria ser analisada como um fenômeno histórico e socialmente construído a partir das contradições inerentes ao processo de produção capitalista.

Outra questão que merece relevância para análise e posterior ajuste, citada por Barros (2016, [n. p.]) é: “Quem tem o Bolsa Família e recebe uma proposta de emprego formal pode não aceitar por acreditar que o benefício é algo garantido e que o emprego ofertado pode durar pouco tempo”. Isso nos leva a crer que a sua proposição pode estar mais vinculada a questões como o controle e a administração da pobreza (elementos de manutenção da lógica capitalista), aspecto gerador de controle social das/os pobres, do que à própria superação.

Buscou-se neste estudo analisar indícios de autonomia da mulher assistida pelo extinto PBF e ainda caracterizar o perfil das mulheres entrevistadas de forma a compreender as motivações que as impulsionaram a ingressar nesse programa. Percebeu-se ainda que esse conjunto de possibilidades representa oportunidade de retomar o processo de qualificação profissional das interlocutoras no enfrentamento da luta competitiva de inserção no mercado de trabalho.

Dessarte, esse conceito coaduna com os preceitos de mulheres que foram assistidas pelo revogado PBF, pois a maioria entendeu sua inserção como oportunidade de melhores condições de vida. Trata-se de um processo que oferece às pessoas oportunidade de mitigar, ou até mesmo dirimir restrições à satisfação de necessidades básicas como cuidados de saúde, acesso à educação e condições para uma forma de vida digna.

REFERÊNCIAS

ABDALA, V. (Rio de Janeiro). Informalidade no mercado de trabalho atinge recorde: trabalhadores sem carteira assinada totalizaram 11,8 milhões. Editora: AGUIAR, Valéria. **Agência Brasil**, Brasília, [n.p.], 12 set. 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-09/informalidade-no-mercado-de-trabalho-atinge-recorde-diz-ibge#>>. Acesso em: 25 fev. 2022.

ANÁLISE Integrada. In: **EIA do Porto Central de Presidente Kennedy/ES**: Relatório Técnico – RT-ECV-007/13, Revisão 02. [Vitória]: Econservation: Estudos e Projetos Ambientais: jul. 2013. p. 1875-1888. Disponível em: <<http://licenciamento.ibama.gov.br/Porto/Porto%20Central/EIA/fscommand/pdf/capitulo13.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2022.

ARAÚJO, C. F. Por que as mulheres negras são minoria no mercado matrimonial. **Portal Geledés**, [São Paulo], [n. p.], 21 maio 2015. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/por-que-as-mulheres-negras-sao-minoria-no-mercado-matrimonial/>>. Acesso em: 11 mar. 2022.

ARAÚJO, L. F de et al. O Projeto Quilombo: estudo de caso Cacimbinha e Boa Esperança. Município de Presidente Kennedy. Espírito Santo. **Dimensões**, n. 4, 1995. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2246/1742>>. Acesso em: 11 mar.2022.

BARROS, R. P. de. Bolsa Família, sozinho, não resolve problema dos mais pobres: para Ricardo Paes de Barros, a maior autoridade do Brasil na questão social,

demos um salto inédito no combate à pobreza. Mas o desafio maior vem agora. **exame.**, São Paulo, n. 1114, [n. p.], 21 jul. 2016. Entrevista concedida a Eduardo Salgado. Disponível em: <<https://exame.com/revista-exame/bolsa-familia-sozinho-nao-resolve-problema-dos-mais-pobres/>>. Acesso em: 22 mar. 2022.

BEZERRA, R. A. Literatura afro-brasileira e/ou negro-brasileira na sala de aula: leituras do texto literário. In: MELO, C. A. de; SANTOS, L. A. (Org.). **Letramento literário e formação do leitor: desafios e perspectivas do PROFLETRAS**. João Pessoa: UFPB, 2015. p. 69-96. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Carlos-Augusto-De-Melo/publication/340352540_Letramento_literario_e_formacao_do_leitor_desafios_e_perspectivas_do_PROFLETRAS/links/5e84bc9592851c2f527152f2/Letramento-literario-e-formacao-do-leitor-desafios-e-perspectivas-do-PROFLETRAS.pdf>. Acesso em 14 set. 2019.

BODSTEIN, R. C. de A. Cidadania e modernidade: emergência da questão social na agenda pública. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, [n. p.], abr. 1997. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/FhWtkfrVtGYW98dT-n96hL5Q/?lang=pt#>>. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 6.515 (Lei do Divórcio), de 26 de dezembro de 1977. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. **Legislação Federal:** leis ordinárias. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1977. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6515.htm>. Acesso em: 8 mar. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição:** República Federativa do Brasil. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 8 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras pro-

vidências. **Legislação Federal:** leis ordinárias. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm>. Acesso em: 8 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Legislação Federal:** decretos. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2003a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm>. Acesso em: 16 mar.2022.

BRASIL. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Legislação Federal:** leis ordinárias. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2003b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. **Legislação federal:** leis ordinárias. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2004a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm>. Acesso em: 25 fev. 2022.

BRASIL. Decreto n. 5.209 de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. **Legislação federal:** decretos. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2004b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5209.htm>. Acesso em: 25 fev. 2022.

BRASIL. Portaria n. 39, de 29 setembro de 2005. Registra como Remanescentes dos Quilombos, conforme Declarações de Autorreconhecimento e os processos em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as Comunidades que cita. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 189, p. 12-13, 30 set. 2005. Seção 1. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=12&data=30/09/2005>> e <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/09/2005&jornal=1&pagina=13&totalArquivos=144>>. Acesso em: 16 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 11.340 (Lei Maria da Penha), de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Legislação Federal:** leis ordinárias. Brasília: Presidência da República, Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/L11340.htm>. Acesso em: 8 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015 (Lei do Femicídio). Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Legislação Federal:** leis ordinárias. Brasília: Presidência da República, Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2015a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm>. Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Cultura. Fundação Cultural Palmares. Certidões expedidas às Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs) atualizadas até a Por-

taria nº- 84, de 8 de junho de 2015. **Processo FCP 01420.001981/2005-47:** Boa Esperança (1.068) e Cacimbinha (1.069), Município de Presidente Kennedy (ES). Brasília: MC, FCP, 2015b. Disponível em: <<https://ptdocz.com/doc/1385298/atualizada-at%C3%A9-a-portaria-n%C2%BA>>. Acesso em: 16 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 13.718, de 24 de setembro de 2018. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). **Legislação Federal:** leis ordinárias. Brasília: Presidência da República, Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm>. Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. Medida Provisória n. 1.061, de 9 de agosto de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. **Legislação federal:** medidas provisórias. Brasília: Presidência da República, Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2021a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1061.htm>. Acesso em: 25 fev. 2022.

BRASIL. Lei n. 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nos 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. **Legislação federal:** leis ordinárias. Brasília: Presidência da República, Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2021b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14284.htm>. Acesso em: 25 fev. 2022.

BRONZO, C. Vulnerabilidade, Empoderamento e Proteção Social. Reflexões a partir de experiências latino-americanas. In: ENCONTRO DA ANPAD, 32, 2008, Rio de Janeiro. [Anais]. Maringá: ANPAD 2008. 1-15. Disponível em: <http://anpad.org.br/abrir_pdf.php?e=ODcxMg==>. Acesso em: 28 dez. 2020.

BUENO, F. da S. **Dicionário escolar da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: FAE, 1992

CASONATO, L.; CORRÊA, A. L.; PAIVA, S. C. F. de. O Bolsa Família no enfrentamento da pobreza e na sequência histórica das grandes políticas econômicas brasileiras: suas condições de possibilidade. **Leituras de Economia Política**, Campinas, v. 18, n. 1 (26), p. 77-94, jan./jun. 2018. Disponível em: <<https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3655/Artigo5A.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2020.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 54. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GONZALEZ, L. Mulher negra. In: NASCIMENTO, E. L. (Org.). **Guerreiras de natureza: mulher negra, religiosidade e ambiente**. São Paulo: Selo Negro, 2008, p. 29-47. (Sankofa: matrizes africanas da cultura brasileira; 3).

HASENBALG, C. Negros e mestiços: vida, cotidiano e movimento. **Proposta**, Rio de Janeiro, ano XV, n. 51, p. 28-37, nov.1991. Entrevista concedida a Ricardo Tavares. Disponível em: <<https://fase.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Revista-Proposta-51-Web.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2022.

LEITE, I. B. O projeto político Quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3: 424, p. 965-977, set.-dez. 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2008000300015/9189>>. Acesso em: 15 nov. 2021.

LIMA, D. da C. **Desvendando Luíza Mahin: um mito libertário no cerne do Feminismo Negro**. 161 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Arte e História da Cultura) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2011. Disponível em:

<<https://dspace.mackenzie.br/bitstream/handle/10899/24714/Dulcilei%20da%20Conceicao%20Lima.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 17 mar. 2022.

MELO, J. T. de A. **Direito constitucional do Brasil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

MOREIRA, N. R. **O feminismo negro brasileiro: um estudo do movimento de mulheres negras no Rio de Janeiro e São Paulo**. 120 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/Busca/Download?codigoArquivo=495444>>. Acesso em: 12 mar. 2022.

OLIVEIRA, O. M. de. Quilombos e demarcadores de identidades: análise sucinta de três casos no Estado do Espírito Santo. **Ambivalências**, v. 4, n. 7, p. 10-41, jan.-jun. 2016. Disponível em: <<https://www.seer.ufs.br/index.php/Ambivalencias/article/view/5539/4553>>. Acesso em: 13 mar. 2022.

PAULA, M. L. B. de. Compreender para respeitar: “as manifestações afro-brasileira na arte contemporânea”. **Cadernos PDE**, v. 1 (Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE: artigos), p. 2-22 (PDF, versão digitalizada), 2016. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_arte_uel_marialuiza-bossonidepaula.pdf>. Acesso em: 7 mar. 2022.

PEREIRA, P. E. D. **Música no ensino da matemática: jovens musicalizando o conteúdo números naturais**. 111 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática) – Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2018. Disponível em: <<http://tede.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/tede/3615/2/PDF%20-%20Pedro%20Eduardo%20Duarte%20Pereira.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2022.

RAGO, M. As mulheres na historiografia brasileira. In: SILVA, Z. L. (Org.). **Cultura histórica em debate**. São Paulo: Unesp, 1995. p. 81-91. Disponível em: <ht-

[tps://historiacultural.mpbnet.com.br/artigos.genero/margareth/RAGO_Margareth-as_mulheres_na_historiografia_brasileira.pdf](https://historiacultural.mpbnet.com.br/artigos.genero/margareth/RAGO_Margareth-as_mulheres_na_historiografia_brasileira.pdf)>. Acesso em: 24 jul. 2020.

SANTOS, A.; DOULA, S. M. Políticas públicas e quilombolas: questões para debate e desafios à prática extensionista. **Extensão Rural**, ano XV, n. 16, p. 67-83, jul.-dez. 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/extensaorural/article/view/5506/3261>>. Acesso em: 14 mar. 2022.

SANTOS E SANTOS, R.; SILVA, S. M. de S. Uma proposta: quebrar o ciclo de pobreza através da condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família. In: JORNADA INTERNACIONAL POLÍTICAS PÚBLICAS, 7, São Luís, Maranhão, 2015. Para além da crise global: experiências e antecipações concretas. **Anais**. São Luís: UFMA, Joinpp, 2015. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo13/uma-proposta-quebrar-o-ciclo-de-pobreza-atraves-da-condicionalidade-da-educacao-do-programa-bolsa-familia.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2022.

SEBASTIÃO, A. A. Feminismo negro e suas práticas no campo da cultura. **Revista da ABPN**, Goiânia, v. 1, n. 1, p. 64-77, 30 jun. 2010.

SILVA E SILVA, M. O. da Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Rev. Katál**. Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 155-163, jul./dez. 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802010000200002/17325>>. Acesso em: 18 fev. 2022.

SÍNTESE de Indicadores Sociais: indicadores apontam aumento da pobreza entre 2016 e 2017. **Agência IBGE Notícias**, [Rio de Janeiro], [n. p.], 5 dez. 2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23298-sintese-de-indicadores-sociais-indicadores-apontam-aumento-da-pobreza-entre-2016-e-2017>>. Acesso em: 25 fev. 2022.

SOUZA, B. 8 dados que mostram o abismo social entre negros e brancos: Os negros são maioria das vítimas da violência e os que mais sofrem com a pobreza.

Veja alguns dados que mostram a desigualdade social entre negros e brancos que ainda persiste no Brasil. **exame.**, São Paulo, [n. p.], 20 nov. 2014. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/8-dados-que-mostram-o-abismo-social-entre-negros-e-brancos/>>. Acesso em: 2 abr. 2020.

WINDISCH, H. C. Adults with low literacy and numeracy skills: a literature review on policy intervention. **OECD Education Working Papers**, n. 123, 7-July-2015. Disponível em: <<https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/5jrxnjdd3r5k-en.pdf?expires=1649870068&id=id&accname=guest&checksum=CD42A7E465DC-0F6113DFD953B75B5C7A>>. Acesso em: 14 mar. 2022.

XAVIER, E. D. (Org.). **Ciências Sociais: diálogos interdisciplinares**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2017.

XIMENES, D. de A.; AGATTE, J. P. A gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família: uma experiência intersetorial e federativa. **Inc. Soc.**, Brasília, v. 5, n. 1, p. 11-19, jul./dez . 2011. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1662/1868>>. Acesso em: 14 mar. 2022.